



## COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guararema/SP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal nº 3.495, de 06 de julho de 2022 e Lei Municipal nº 3.108 de 25 de setembro de 2015, alterada pelas Leis Municipais nº 3196 de 19 de abril de 2017 e 3304 de 22 de abril de 2019, **COMUNICA** a toda a Sociedade Civil e aos demais interessados que, após a publicação da relação de inscrições dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar na data de 19 de maio de 2023 em site institucional e em 20 de maio de 2023 no jornal de circulação local "O NOVO" - Edição 818, **NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO DE NENHUMA CANDIDATURA**, no período de 22/05/2023 a 26/05/2023, conforme estipulado no **item 7.6 do Edital CMDCA nº 01/2023**.

Guararema, 29 de maio de 2023.

**ANDRÉ LUIZ FERREIRA**

Presidente do CMDCA

Gestão 2023/2025

